

ACÓRDÃO Nº 1791/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 029.535/2010-7.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Pedido de Reexame (em Representação)
3. Interessados: André Luiz Pereira do Couto (577.910.232-53); Luis Hiroshi Sakamoto (098.737.591-15)
- 3.2. Responsáveis: Andre Luiz Pereira do Couto (577.910.232-53); Csi Service Ltda (06.053.247/0001-52); Luis Hiroshi Sakamoto (098.737.591-15).
4. Entidade: Amazonas Distribuidora de Energia S.A.
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo - AM (SECEX-AM).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Pedidos de Reexame interpostos pelos Srs. Luis Hiroshi Sakamoto e André Luiz Pereira do Couto em face do Acórdão nº 3.625/2011 – TCU - 2ª Câmara, que considerou procedente Representação apresentada pela Secex/AM, aplicando aos recorrentes a multa prevista no Art. 58, II, da Lei nº 8.443/1992,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no Art. 48 da Lei nº 8.443/1992 e nos Arts. 285, *caput*, e 286, parágrafo único do RI/TCU, conhecer dos Pedidos de Reexame interpostos pelos Srs. André Luiz Pereira de Couto (CPF: 577.910.232-53) e Luis Hiroshi Sakamoto (CPF: 098.737.591-15), para, no mérito, negar-lhes provimento; e

9.2. dar conhecimento deste Acórdão, encaminhando a respectiva cópia, acompanhada do Relatório e Voto, à Entidade interessada e aos Recorrentes.

10. Ata nº 8/2012 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 20/3/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1791-08/12-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro (Relator) e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral